



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000288/2025

APROVADO
Em: 22/10/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Grupo Especializado em Recobrimento da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais se destaca pelo seu serviço e comprometimento incansável com a excelência. Notadamente, no dia de hoje, dia 22 de outubro, o GER, em brilhante ação, eliminou o meliante que assassinou o cabo da Polícia Militar Vinícius de Castro Lima, alocado no 39º Batalhão de Polícia Militar em Contagem em combate contra um grupo de bandidos que realizou assalto a uma agência de veículos na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O criminoso, que já tem passagem pelo sistema prisional por tráfico de drogas, foi morto após resistir à prisão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora não poderia deixar de agradecer ao GER-MG pelos excelentes serviços prestados. Peço que conste em ata dos nossos trabalhos esta Moção de Aplausos, dando-lhe ciência, por ofício, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 22 de outubro de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

